

EXPEDIENTE DO DIA  
26.04  
20.04  
2004  
2004



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Gabinete do Deputado José Lacerda Neto  
1º Vice-Presidente

Proj. de Lei  
nº 507/2004  
02  
ASSEBLÉIA LEGISLATIVA  
Assessoria Legislativa  
Estado da Paraíba

PROJETO DE LEI Nº 507/2004

“Concede o Título de Cidadão Paraibano ao  
Doutor em Direito JOSÉ MARIA OTHON SIDOU, e dá  
outras providências”.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DECRETA:

Art. 1ª) Fica Concedido o Título de Cidadã Paraibana ao Doutor em Direito JOSÉ MARIA OTHON SIDOU.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Dep. José Mariz, em 20 de abril de 2004

Aprovado em 1ª Turno  
Em 20/05/2004  
1ª Sessão  
Fm  
Aprovado em 1ª Turno

José Lacerda Neto  
Deputado



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Gabinete do Deputado José Lacerda Neto  
1º Vice-Presidente



**JUSTIFICATIVA:**

**JOSÉ MARIA OTHON SIDOU**, cearense, de Fortaleza é autor de mais de 70 livros e separadas sobre Direito e Economia, alguns em edições renovadas; e mais de 300 trabalhos esparsos, em publicações especializadas do Brasil, Itália, México, Portugal e Argentina.

Professor nos Cursos de Pós-Graduação da Faculdade Nacional de Direito (UFRJ), das disciplinas *Hermenêutica Jurídica* e *Direito Intertemporal*, José Maria Othon Sidou também é doutor em direito pela Faculdade de Direito do Recife, além de ser detentor do Curso de Economia. É Professor titular no Curso de Pós—Graduação da Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro, das disciplinas Teoria Geral do Estado e Processo Civil Comparado.

Possuidor de um vasto currículo o Doutor José Maria Othon Sisou é Presidente da Academia Brasileira de Letras Jurídica, deste 1978, foi reeleito para o 13º biênio consecutivo. Membro Titular (Cadeira 7) da Academia Carioca de Letras, também é Membro Honorário da Academia Paraibana de Letras e Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

RESUMO DO "CURRICULUM VITAE" DO  
PROF. J. M. OTHON SIDOU

JOSÉ MARIA OTHON SIDOU Cearense, de Fortaleza, nascido em 20.3.1918, filho de Procópio Sidou e Ambrozina Othon Sidou. Casado com Regina Soares Sidou.

Curso primário no Colégio N. S. das Vitóriaas, em Fortaleza (1925-1929).

Curso ginásial no Liceu do Ceará (1930-1934).

Curso de Bacharelado na Faculdade de Direito do Ceará (UFC) (1935-1939).

Curso de Doutorado na Faculdade de Direito do Recife (UFPE) (1952-1953).

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito do Ceará (UFC) (16.12.1939).

Doutor em Direito pela Faculdade de Direito do Recife (UFPE) (1952-1953); defesa de tese e colação de grau em 1960.

Economista profissional. Reg. 75 do CREP da 3ª Região, 1958.

Advogado. Inscrição 729, OAB-Perambuco; 738-A, OAB-Rio de Janeiro; desde 1940.

Professor Titular de *Direito Romano* da Faculdade de Direito de Uberlândia - MG (1960-1967).

Professor nos Cursos de Pós-Graduação da Faculdade Nacional de Direito (UFRJ), das disciplinas *Hermenêutica Jurídica* e *Direito Intertemporal* (1981-1987).

Professor titular no Curso de Pós-Graduação da Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro, das disciplinas *Teoria Geral do Estado* e *Processo Civil Comparado* (1994-1995).

Presidente da Academia Brasileira de Letras Jurídicas, desde 1978, reeleito para o 13º biênio consecutivo.

Membro titular (Cadeira 7) da Academia Carioca de Letras (1988).

Membro honorário da Academia Paraibana de Letras (2001).

Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (1975-1987); Diretor-tesoureiro e presidente da Terceira Câmara (reeleito, 1981-1987).

Primeiro Vice-presidente (1978-1979) e Membro do Conselho Superior do Instituto dos Advogados Brasileiros, desde 1974.



Consultor Jurídico do Governo do Território Federal de Rondônia (1955-1958).

Membro do Conselho Consultivo do Banco da Amazônia (BASA), Belém (1952-1964).

Juiz do Conselho de Árbitros da OACI – Organização da Aviação Civil Internacional (Montreal, Canadá – 1979-1983).

Delegado do Governo Brasileiro nos Congressos da OACI – Organização da Aviação Civil Internacional, em Guadalajara, México (1961); Tóquio, Japão (1963); Montreal, (1983); e em 27 reuniões bilaterais de consulta sobre transporte aéreo internacional, entre elas as realizadas em Tóquio, Paris, Madri, Lisboa, Luanda (Angola), Lagos (Nigéria), Cidade do México, Panamá, Bogotá, Lima, Santiago do Chile, Buenos Aires e Rio de Janeiro, de 1974 a 1983.

Conferências sobre temas jurídicos e econômicos, em número de 82, proferidas em 34 cidades brasileiras, sendo 20 Capitais de Estados.

Condecorações: Colar de Alta Distinção (Grande Oficial), da Ordem do Mérito Judiciário Militar. Comendador da Ordem do Mérito Aeronáutico. Comendador da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho. Medalha da Ordem dos Advogados – Seção de Pernambuco, por 50 anos de inscrição nessa Seccional. *Médaille de l'Aéronautique*, por Decreto de 3.10.1979, do Governo da França.

Títulos honoríficos estrangeiros: Membro Honorário do Centro de Derecho Aeronáutico y Espacial, da Facultad de Derecho da Pontificia Universidad Católica Argentina (Buenos Aires, 1964); Membro Correspondente do Instituto Mexicano de Derecho Procesal (México, 1967); Membro de número do Instituto Peruano de Derecho Aeronáutico y del Espacio (Lima, 1964); Membro Correspondente da Academia Nacional de Derecho y Ciencias Sociales de Córdoba (Argentina, 1998); Membro Honorário da Real Academia Valenciana de Jurisprudencia y Legislación (Valencia – Espanha, 2000).

Autor de mais de 70 livros e separatas sobre Direito e Economia, artigos em edições renovadas; e de mais de 300 trabalhos esparsos, em publicações especializadas do Brasil, Itália, México, Portugal e Argentina.

Autor do vocábulo "Brazil", do 1º vol. da *International Encyclopedia of Comparative Law*, de Hamburgo, Alemanha.

Autor de 75 verbetes, cobrindo diversos ramos do Direito, da *Enciclopédia Saraiva do Direito*, em mais de 700 páginas.

Autor do *Dicionário Jurídico da Academia Brasileira de Letras Jurídicas*, e fundador da *Revista da Academia* (1985), seu permanente colaborador.

## PRINCIPAIS OBRAS DO AUTOR

*A vocação publicística do procedimento romano* (Tese de doutorado), Recife, 1955.

*O mandato de segurança liminar e a influência dos interditos romanos*, Belém, 1956.

*O "juicio de amparo"*, Recife, 1958.

*A natureza social do tributo*, Rio de Janeiro, 1960; 2ª ed., Rio de Janeiro, 1978.

*Os recursos processuais na história do direito*, Belém, 1960.

*O direito canônico na jurigenia brasileira*, Uberlândia, MG, 1960.

*O controle dos atos internacionais pelo Poder Legislativo*, Belém, 1960.

*A cláusula "rebus sic stantibus" no direito brasileiro*, Recife, 1962.

*"ABDUCTUS" – a situação jurídica do "preisus" "per manus intectionem" em face dos preceitos tabulários*, Recife, 1962.

*La aeronave es "bien registrable"*, México, 1963.

*Le régime juridique de l'espace aérien situé au-dessus des plateformes sous-marines*, Roma, 1964.

*Empresa individual de responsabilidade limitada*, Rio de Janeiro, 1964.

*A Convenção de Tóquio sobre delitos e certos outros atos cometidos a bordo de aeronaves* (Memória do Delegado brasileiro à Conferência de Tóquio da OACI), São Paulo, 1964.

*Aspectos conjunturais do direito* (discurso de Parainfânciaos Bacharéis de 1965), Uberlândia, MG.

*A nova Constituição e os acordos internacionais*, Rio de Janeiro, 1967.

*O Código da Família da Alemanha Socialista*, Rio de Janeiro, 1968, Lisboa, 1969.

*Do mandato de segurança*, 3ª ed., São Paulo, 1969.

*Dos efeitos da fiança*, Rio de Janeiro, 1969.

*O estado de ratificação dos pactos sobre os direitos humanos*, Belém, 1969.

*O cheque e sua certificação pelo sacado*, Recife, 1971.

*A privação dos direitos civicos nas instituições do povo romano*, Recife, 1971.



Da execução de sentença no procedimento civil romano, Recife, 1971.

*Direito aeronáutico trabalhista*, Belém, 1972.

*O salário mínimo*, Rio de Janeiro, 1972.

*O direito e o espaço*, Rio de Janeiro, 1973.

*Do cheque*, 1ª ed., 1975; 4ª ed., Rio de Janeiro, 1998.

*Vocabulário do cheque*, São Paulo, 1975.

*A literatura jurídica e a comunicação do direito através dos tempos*, Uberlândia, MG, 1980.

*A equidade e o bem comum (justiça social) na aplicação do direito*, Juiz de Fora, MG, 1982.

“Três figuras controvertidas do velho direito: ‘Vindex’ – ‘Nexus’ – ‘Abductus’”. Separata da *Revista do Curso de Direito da Universidade Federal de Uberlândia*, 1983.

“*Habeas corpus*” – *mandado de segurança – ação popular (as garantias ativas dos direitos coletivos)*, 1ª ed., 1977; 5ª ed., Rio de Janeiro, 1998.

*O direito legal: história, interpretação e elaboração das leis*, Rio de Janeiro, 1985.

“Las nuevas fuentes del Derecho Procesal Constitucional brasileiro: ‘mandado de injunção’ e ‘habeas data’”. In: *Boletim Mexicano de Derecho Comparado*, Universidad Nacional Autónoma de México, nº 70, México, 1991.

*Dicionário Jurídico da Academia Brasileira de Letras Jurídicas*, 8ª ed., Rio de Janeiro, Forense Universitária, 2003.

*Processo civil comparado, histórico e contemporâneo*, Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1997.

*Fiança – Convencional. Legal. Judicial*, Rio de Janeiro, 2000.

*Resolução judicial dos contratos (cláusula “rebus sic stantibus”) e contratos de adesão*, Rio de Janeiro, 2000.

*Sobre o novo Código Civil*. Rio de Janeiro, 2002.

## APRESENTAÇÃO

*Fundamentos do Direito Aplicado* é um livro de homenagem. Homenagem a J. M. Othon Sidou, o jurista, o advogado, o humanista, o mestre.

Trata-se, no entanto, de um livro que difere dos outros livros de homenagem porque não configura a reunião de trabalhos escritos por amigos, colegas, juristas e advogados para celebrar data marcante e festiva.

É Othon Sidou sendo celebrado pela própria história: uma história riquíssima de conhecimento e de inteligência, materializados com talento, dedicação e envolvimento pleno com o direito, em todas as suas manifestações, em particular, e com a história do direito e das ciências sociais, em geral.

Arguto, preciso e direto, Othon Sidou não faz concessões à palavra ou à linguagem. Estas têm para ele a finalidade de aclarar, de entronizar soluções, e não de tergiversar ou confundir.

O saber e a sabedoria estão presentes nos trabalhos reunidos neste livro. Constituem, realmente, fundamentos do direito adjetivo, do direito aplicado.

A Editora Forense Universitária, que tem o privilégio de publicar esta obra, rejubila-se com o mundo jurídico pela oportunidade de participar desta festa do conhecimento e do saber.

O Editor



## PREFÁCIO

Neste novo livro, J. M. Othon Sidou desenvolve estudos que se inserem na visão global do mundo jurídico, que o eminente autor abarca, em sua diversa unidade, com ânimo e espírito de humanista, e dissecou, analisa, conclui.

Este é Othon Sidou, o humanista, que se afirma em tudo o que escreve, e se reafirma quando o vemos, nestas páginas, abranger o mundo antigo, o moderno e a contemporaneidade; o direito e as ciências afins, sem descuidar da literatura, como forma em que haverá de exprimir-se; percorrendo, com saber de mestre, sobre os temas que escolheu, e não em notas ligeiras, ou pela rama, mas na definição clara, esmerada, exata dos assuntos, com profundidade e rigor, sem perder a clareza e o brilho da exposição.

Qualquer dos estudos é fonte ampla de informações mesmo para os doutores, e resume, com pertinência e segurança, o estado do conhecimento do tema de que cuida, invocando autores de tomo e a experiência histórica que o possa esclarecer, sem fugir à análise crítica, à explicitação e, até mesmo, à contestação, quando necessária à elucidação do conceito.

Não se omite, não tergiversa; enfrenta as questões, colmata lacunas, dirime dúvidas, sanciona erros; sem torções vãs e sem recursos a estratégias de linguagem, com a palavra certa, nos estritos limites do debate, para concluir, concisamente, com o resultado do estudo.

Necessitasse Othon Sidou de apresentação e estender-me-ia na apreciação de cada trabalho deste *Fundamentos do Direito Aplicado*, para salientar as virtudes do expositor, a argúcia do hermeneuta, a solidéz dos pilares em que funda as definições, tudo o que faz do livro obra de inestimável préstimo para todos os estudiosos do direito, qualquer o nível e o saber.

Acima de tudo há que ressaltar a contribuição que presta à exatidão dos conceitos: em todas as ciências, por mais que a linguagem comum marque o tom da exposição — se, afinal, devemos entender-nos todos —, impõe-se o uso impecável dos conceitos próprios de



cada uma, da nomenclatura específica, quando requerido, sem o que tudo é algaravia indecifrável.

Yothon Sidou segue o conselho aristotélico de definir os termos na discussão para que não se percam os debatedores na imprecisão dos conceitos.

Por outro lado, espanta a quem o não conhece, conhecendo-o, o não admire, o volume de informações, a amplitude dos conhecimentos, a completude do levantamento bibliográfico, que abarca toda as ciências afins do direito, nas suas complexas e íntimas relações com as demais ciências sociais, sobretudo; e percorre, com tranquilidade, o caminho aberto pelos doutores, desde a Grécia, Roma e Islã, até os nossos dias, onde quer se tenham manifestado, e propostas hajam sido as soluções mais apropriadas à questão controvertida.

A obra merece figurar em todas as bibliotecas dos amantes do direito, para servir de socorro nas dúvidas e incertezas que sempre nos assaltam na hora de redigir, com propriedade, os textos de nossa difícil e amável ciência, servindo-nos de rumo e guia.

Na ampla e rica bibliografia do Autor, que ostenta estudos fundamentais consagrados, como os sobre mandado de segurança, fiança, cheque etc., sem falar no *Dicionário Jurídico* — que planejou, organizou e redigiu (com a ajuda de alguns poucos outros eminentes juristas) para a Academia Brasileira de Letras Jurídicas, que superamente preside —, este *Fundamentos do Direito Aplicado* ficará como marco de respeitoso amor ao direito, pelo que significa como contribuição efetiva ao conhecimento exato de alguns de seus mais complexos conceitos, aqui lapidadamente fixados, com base na profunda apreciação da lição dos doutos.

Por isso, a ele recorrerão, estou convicto, os estudiosos do direito, pois, com realce e distinção, honram a bibliografia jurídica brasileira.

Oscar Dias Corrêa





**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**

Proj. de Lei  
nº = 507/04  
09  
Assessoria ao Plenário  
Estado da Paraíba

**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS  
SUJEITAS À APECIAÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
REDACÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário  
As. n.º 507 sob o n.º 507/04  
Em 20/04/2003  
P/ Falcão  
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão  
Ordinária do dia 26/04/2003  
P/ Falcão  
Div. de Assessoria ao Plenário  
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência  
e Controle do Processo Legislativo  
Em, 27/04/2003  
Conor  
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa  
No dia 27/04/2003  
Kalyanny Pimentel  
Departamento de Assistência e Controle  
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e  
Redação para indicação do Relator  
Em \_\_\_/\_\_\_/2003  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo  
no dia \_\_\_/\_\_\_/2003  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico  
Em \_\_\_/\_\_\_/2003  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Designado como Relator o Deputado  
Ubirajara Filho  
Em 27/04/2003  
Deputado  
Presidente

Apreciado pela Comissão  
No dia \_\_\_/\_\_\_/2003  
Parecer \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de  
Plenário a Presente Propositura  
consta 07 Pagina (S).  
Em 020/04/2003  
Brian  
Assessor

No ato de sua entrada na Assessoria de  
Plenário a Presente Propositura  
consta \_\_\_\_\_ Documento (s)  
em anexo.  
Em \_\_\_/\_\_\_/2003.  
Assessor



Estado da Paraíba  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
Casa de Eptácio Pessoa



**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

**PROJETO DE LEI Nº 507/04**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
PARAIBANO AO Dr. EM DIREITO JOSE  
MARIA OTHON SIDOU, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Dep. José Lacerda Neto  
RELATOR: Vital Filho

**PARECER** N<sup>o</sup> 486/04

**RELATÓRIO**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 507/2004 de autoria do Ilustre Deputado Jose Lacerda Neto, objetivando conceder o Título de Cidadania Paraibana ao Dr. Jose Maria Othon Sidou.  
É o Relatório.

**VOTO DO RELATOR**

Oportunamente apresenta o nobre colega deputado Jose Lacerda Neto, a propositura legislativa, objetivando conceder o Título de Cidadão Paraibano ao Dr. Jose Maria Othon Sidou, nascido na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, é autor de mais de 70 livros e separadas sobre



Estado da Paraíba  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**Casa de Epitácio Pessoa**



**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

Direito e Economia, alguns em edições renovadas; e mais de 300 trabalhos esparsos, em publicações especializadas do Brasil, Itália, México, Portugal e Argentina.

Professor nos Cursos de Pós-Graduação da Faculdade Nacional de Direito (UFRJ), das disciplinas Hermenêutica Jurídica e Direito Intertemporal, Jose Maria Othon Sidou também é doutor em direito pela Faculdade de Direito do Recife, além de ser detentor do Curso de Economia. É Professor titular no Curso de Pós Graduação da Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro, das disciplinas Teoria Geral do Estado e Processo Civil Comparado.

Possuidor de um vasto currículo o Dr. José Maria Othon Sidou é Presidente da Academia Brasileira de Letras Jurídica, desde 1978, foi reeleito para o 13º biênio consecutivo. Membro Titular da Academia Carioca de Letras, também é Membro Honorário da Academia Paraibana de Letras e Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Em face o exposto, inexistindo impedimento legal sobre a propositura desta relatoria sou pela **DECLARAÇÃO DE CONSTITUCIONALIDADE** ao Projeto de Lei nº 507/2004.  
É o voto.

Sala das Comissões, 04 de maio de 2004.



**Dep. VITAL FILHO**  
Relator



Estado da Paraíba  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
 Casa de Eptácio Pessoa



**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

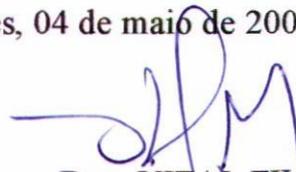
**VOTO DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação adota e recomenda o voto do Senhor Relator pela CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei nº 507/2004, na sua íntegra.

**É o parecer.**

Sala das Comissões, 04 de maio de 2004.

Dep. FÁBIO NOGUEIRA  
 PRESIDENTE

  
 Dep. VITAL FILHO  
 RELATOR

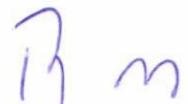
Dep. ZENÓBIO TOSCANO  
 MEMBRO

Dep. FAUSTO OLIVEIRA  
 MEMBRO

Dep. TROCOLLI JUNIOR  
 MEMBRO

  
 Dep. GERVÁSIO MAIA FILHO  
 MEMBRO

Apreciada Pela Comissão  
 No Dia 04/05/2004

  
 Rodrigo Soares

  
 APROVANDO O PARECER DA  
 COMISSÃO  
 Em 25/05/2004  
 SECRETÁRIO



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
*Casa de Epitácio Pessoa*

**AUTÓGRAFO N° 292/2004**  
**PROJETO DE LEI N° 507/04**

**“Concede o Título de Cidadão Paraibano ao  
Doutor em Direito José Maria Othon Sidou,  
e dá outras providências”.**

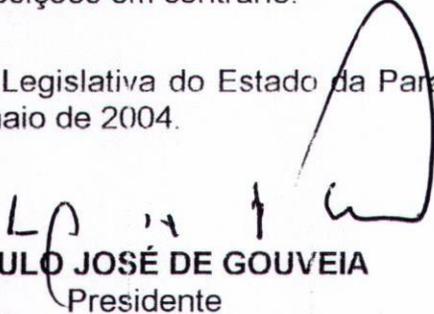
**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:**

**Art. 1°** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Doutor em Direito José Maria Othon Sidou.

**Art. 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 25 de maio de 2004.

  
**RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA**  
Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
Casa de Epitácio Pessoa

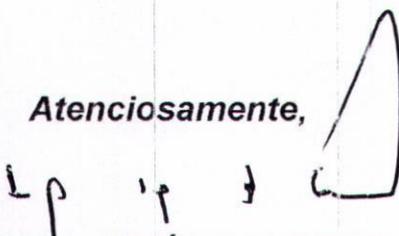
Ofício nº 308/2004

João Pessoa, 25 de maio de 2004.

**Senhor Governador:**

Participo a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 507/04 de autoria do Deputado José Lacerda Neto, que "Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Doutor em Direito José Maria Othon Sidou e dá outras providências".

Atenciosamente,

  
**RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA,**  
Presidente.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Dr. Cássio Cunha Lima**  
Governador do Estado da Paraíba  
"Palácio da Redenção"  
Praça João Pessoa, S/N Centro  
João Pessoa - PB